



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OE/CM/CZS/AC/Nº. 1049/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 30 de outubro de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora, MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA expressa na sessão do dia 26.10.2017, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de fazer o retorno do carro de lixo para a Comunidade Lagoinha e que o mesmo permaneça no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA